



EDITAL N.º 139/2024

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Caminhada “Nature Walk”

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 14.05.2024, sujeito a ratificação, foi autorizado a pedido do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, nas condições constantes do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização de uma atividade na via pública, denominada por Caminhada “Nature Walk”, no dia 19 de maio de 2024, das 10:00 horas às 13:00 horas na freguesia de São João de Loure e Frossos, deste Município, com o percurso assinalado no mapa em anexo.

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

